



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 53 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.


REVOGA PORTARIA Nº 48/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 4.042/2022, resolve:

Art. 1º Fica revogado a Portaria nº 48/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**


**Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente**

Registre-se e publique-se.
Em 29 de novembro de 2023.

**Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 01/12/2023 ao dia 1/1/2024**


Servidor